



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

CEP. 63.490.000 JAGUARIBARA - CEARÁ

LEI Nº 344/93

de 30 de Outubro de 1993

Reajusta a remuneração dos servidores do Poder Executivo e do Magistério Público Municipal do Município de Jaguaribara e adota outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A remuneração dos servidores da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, terão reajuste linear de 100% (Cem por cento).

Art. 2º - Os vencimentos e a Representação dos cargos em Comissão e das Funções Gratificadas, terão reajuste linear de 100% (Cem por cento).

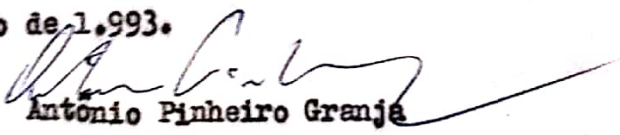
Art. 3º - Todos os servidores auxiliares de serviço, (Serventes e Merendeiras), com a carga horária de 02 (Duas) horas, terão uma gratificação de CR\$400,00 (Quatrocentos cruzeiros reais) adicionada aos seus salários.

Art. 4º - É fixado o salário família devido aos servidores na forma do Estatuto dos servidores em CR\$100,00 (cem cruzeiros reais), por cada dependente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor com efeito retroativo à 1º de Outubro de 1.993.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,  
em 30 de Outubro de 1.993.

  
Antonio Pinheiro Granja

Prefeito Municipal

fbg/



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
 JAGUARIBARA - CEARÁ

ANEXO ÚNICO

CARGOS EFETIVOS

R E M U N E R A Ç Ã O

VALOR DA HORÁRIA MENSAL

CARGO	40 HORAS	80 HORAS	120 HORAS	160 HORAS
	2 MS DIÁRIAS	4 MS DIÁRIAS	6 MS DIÁRIAS	8 MS DIÁRIAS
Supervisora		11.167,34		13.959,18
Prof. 4º Pedagógico		9.306,12		
Prof. 3º Pedagógico		6.514,28		
Prof. 1º Grau Completo		4.653,06		
Prof. 1º " Incompleto		4.653,06	6.979,58	
Agente Administrativo		4.653,06		9.306,12
Atendente Enfermeiro		4.653,06		
Aux. Administrativo		4.653,06	6.979,58	
Telefonista		4.653,06		
Aux. Telefonista		4.653,06	6.979,58	
Vigilante		4.653,06		
Operário		4.653,06		
Garf	2.658,88			
Aux. Serv. (Zeladora)	2.658,88			
Aux. Veterinário	2.658,88			
Motorista				9.306,12
Tratorista				9.306,12
Assist. Social - ANS - I				14.065,82
Tec. Agrícola			7.983,44	

Jaguaribara, 29 de Outubro de 1993

Antonio Figueira Granja

Prefeito Municipal

CANHO DE PROIUMENTO EM COMISSÃO

ESCALA FUNCIONAL

	NÍVEIS	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO GR 4
CHEFE DE GABINETE	DAS-1	01 (um)	19.800,08
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DAS-1	01 (um)	19.800,08
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	DAS-1	01 (um)	19.800,08
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	DAS-1	01 (um)	19.800,08
SECRETÁRIO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	DAS-1	01 (um)	19.800,08
SECRETÁRIO DE OBRAS URBANISMOS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DAS-1	01 (um)	19.800,08
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	DAS-2	01 (um)	13.556,74
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	DAS-2	01 (um)	13.556,74
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DAS-2	01 (um)	13.556,74
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTOS	DAS-2	01 (um)	13.556,74
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	DAS-2	01 (um)	13.556,74
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO	DAS-2	01 (um)	13.556,74
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	DAS-2	01 (um)	13.556,74
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	DAS-2	01 (um)	13.556,74
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	DAS-2	01 (um)	13.556,74
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DAS-2	01 (um)	13.556,74
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	DAS-2	01 (um)	13.556,74
DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL	DAS-3	01 (um)	9.320,26
DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	DAS-3	01 (um)	9.320,26
DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	DAS-3	01 (um)	9.320,26
DIRETOR DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	DAS-3	01 (um)	9.320,26
DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO	DAS-3	01 (um)	9.320,26
DIRETOR DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	DAS-3	01 (um)	9.320,26

**Prefeitura Municipal de Jaguariboro**

Antonio Pinheiro Granja  
Prefeito Municipal

ESCALA "A" VALORES DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, REPRESENTAÇÃO DE CARGOS DE PROVEDIMENTO EM COMISSÃO (DAS)

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	NÍVEIS	VENCIMENTOS OU SALÁRIOS		GRATIFICAÇÃO REPRESENTAÇÃO	
			CR\$	CR\$	CR\$	CR\$
1 - Direção e Assessoramento superiores (DAS)	Chefe de Gabinete	DAS-1	1.980,74	17.219,34		
	Secretários	DAS-1	1.980,74	17.819,24		
	Diretores de Departamento	DAS-2	1.355,66	12.201,08		
	Diretores de Divisão	DAS-3	847,28	8.479,98		
	Tesoureiro	DAS-3				

ESCALA "B" VALORES DE VENCIMENTO, SALÁRIO E REPRESENTAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAI)

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	NÍVEIS	VENCIMENTO OU SALÁRIOS		GRATIFICAÇÃO REPRESENTAÇÃO	
			CR\$	CR\$	CR\$	CR\$
1 - Direção e Assessoramento interno diário (DAI)	Secretário da Junta	DAI-1		5.000,00		
	Serviço Militar	DAI-1		5.000,00		
	Secretário da UMC	DAI-1		5.000,00		
	Coord, Centro Comunitário	DAI-1		5.000,00		
	Coord, do Mobral	DAI-1		4.000,00		
	Diretor de Escola	DAI-2		3.000,00		
	Vice-Diretor de Escola	DAI-3		3.000,00		

Prefeitura Municipal de Jaguaribaro

*Antônio Plábeiro Grinalde*  
 Antônio Plábeiro Grinalde  
 Prefeito Municipal